DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Terceiro Setor 21
Termo Aditivo 21
Licitações e Contratos 23
Atas de registro de preço 23
Contratos 28
Homologação / Adjudicação 28

Poder Legislativo 29
Atos Oficiais 29
Portarias 29
Atos Legislativos 30
Pauta das Sessões 30
Atos de Mesa 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 2.099, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. 148, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art.2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art.3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art.4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art.5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art.7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia/arquitetura da Prefeitura do Município de Itajobi.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Art.8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei n.º 1854, de 22 de dezembro de 2025 (LOA/2026), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art.9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 23 de Dezembro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	130.775.000,00	11.118.654,14	23.259.775,32	36.953.878,91	47.359.373,40	57.967.093,21	67.995.721,69	79.938.157,72	90.032.395,95	100.719.132,24	110.769.193,65	120.870.256,78	130.775.000,00
			11.118.654,14	12.141.121,18	13.694.103,59	10.405.494,49	10.607.719,81	10.028.628,48	11.942.436,03	10.094.238,23	10.686.736,29	10.050.061,41	10.101.063,13	9.904.743,22
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	13.327.000,00	577.794,42	1.909.077,32	6.254.180,16	7.125.958,65	7.848.617,55	8.571.029,77	9.466.436,05	10.256.783,79	11.129.743,47	11.982.141,65	12.804.932,28	13.327.000,00
			577.794,42	1.331.282,90	4.345.102,84	871.778,49	722.658,90	722.412,22	895.406,28	790.347,74	872.959,68	852.398,18	822.790,63	522.067,72
IMPOSTOS	0.01.00	12.167.000,00	561.219,86	1.769.366,97	5.501.291,27	6.335.030,72	7.011.242,54	7.680.900,13	8.528.052,77	9.275.655,13	10.097.878,13	10.903.880,17	11.681.465,60	12.167.000,00
			561.219,86	1.208.147,11	3.731.924,30	833.739,45	676.211,82	669.657,59	847.152,64	747.602,36	822.223,00	806.002,04	777.585,43	485.534,40
IPTU Territorial - PRINCIPAL	0.01.00	2.620.000,00	25.143,24	401.912,45	1.911.518,10	1.988.870,34	2.070.548,60	2.146.718,08	2.232.960,75	2.306.245,01	2.388.291,64	2.467.594,03	2.540.725,70	2.620.000,00
			25.143,24	376.769,21	1.509.605,65	77.352,24	81.678,26	76.169,48	86.242,67	73.284,26	82.046,63	79.302,39	73.131,67	79.274,30
IPTU Predial - PRINCIPAL	0.01.00	2.650.000,00	19.778,03	299.497,24	1.907.646,28	1.987.957,38	2.070.765,53	2.151.849,41	2.238.119,13	2.314.414,56	2.403.359,25	2.492.192,84	2.570.162,25	2.650.000,00
			19.778,03	279.719,21	1.608.149,04	80.311,10	82.808,15	81.083,88	86.269,72	76.295,43	88.944,69	88.833,59	77.969,41	79.837,75
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	20.000,00	1,90	1,90	19,89	301,69	1.132,31	2.304,54	4.319,03	5.667,87	8.357,14	11.303,12	14.128,54	20.000,00
			1,90	0,00	17,99	281,80	830,62	1.172,23	2.014,49	1.348,84	2.689,27	2.945,98	2.825,42	5.871,46
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	740.000,00	86.893,44	149.692,19	224.595,71	295.258,12	340.842,91	418.920,64	484.561,69	555.050,21	627.956,43	673.018,62	712.069,01	740.000,00
			86.893,44	62.798,75	74.903,52	70.662,41	45.584,79	78.077,73	65.641,05	70.488,52	72.906,22	45.062,19	39.050,39	27.930,99
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	215.000,00	17.897,62	29.557,80	44.446,12	72.178,44	84.063,18	106.578,43	124.749,75	144.412,19	176.590,59	190.707,57	203.846,93	215.000,00
			17.897,62	11.660,18	14.888,32	27.732,32	11.884,74	22.515,25	18.171,32	19.662,44	32.178,40	14.116,98	13.139,36	11.153,07
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	670.000,00	37.251,91	140.299,86	202.724,83	241.083,88	262.209,93	297.718,59	341.385,76	421.668,18	471.204,42	546.353,61	631.148,52	670.000,00
			37.251,91	103.047,95	62.424,97	38.359,05	21.126,05	35.508,66	43.667,17	80.282,42	49.536,24	75.149,19	84.794,91	38.851,48
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	0.01.00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	2.060.000,00	135.033,35	278.306,67	459.514,72	635.728,96	801.338,49	941.530,45	1.163.721,11	1.316.513,31	1.557.010,10	1.754.346,73	1.935.497,84	2.060.000,00
			135.033,35	143.273,32	181.208,05	176.214,24	165.609,53	140.191,96	222.190,66	152.792,20	240.496,79	197.336,63	181.151,11	124.502,16
IRRF- OUTROS	0.01.00	480.000,00	13.101,53	54.159,62	102.943,69	149.574,68	194.754,72	229.438,11	276.030,24	310.034,06	352.714,08	389.070,82	425.988,38	480.000,00
			13.101,53	41.058,09	48.784,07	46.630,99	45.180,04	34.683,39	46.592,13	34.003,82	42.680,02	36.356,74	36.917,56	54.011,62
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	2.370.000,00	181.821,77	342.654,63	553.115,11	839.323,29	1.036.719,84	1.209.554,79	1.445.050,49	1.656.525,86	1.834.099,53	2.077.562,43	2.324.747,65	2.370.000,00
			181.821,77	160.832,86	210.460,48	286.208,18	197.396,55	172.834,95	235.495,70	211.475,37	177.573,67	243.462,90	247.185,22	45.252,35
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	35.000,00	3.722,27	5.624,54	8.920,76	11.217,18	14.335,71	17.340,10	19.848,94	24.712,30	27.063,70	30.931,97	33.011,45	35.000,00
			3.722,27	1.902,27	3.296,22	2.296,42	3.118,53	3.004,39	2.508,84	4.863,36	2.351,40	3.868,27	2.079,48	1.988,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	85.000,00	10.136,14	19.920,79	22.656,25	29.227,00	35.866,36	41.839,05	51.125,06	58.024,83	67.384,58	74.287,30	80.477,49	85.000,00
			10.136,14	9.784,65	2.735,46	6.570,75	6.639,36	5.972,69	9.286,01	6.899,77	9.359,75	6.902,72	6.190,19	4.522,51
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	20.000,00	2.629,57	4.170,27	5.004,62	6.524,71	7.990,90	9.238,98	12.037,82	13.504,38	16.145,88	17.616,97	18.776,24	20.000,00
			2.629,57	1.540,70	834,35	1.520,09	1.466,19	1.248,08	2.798,84	1.466,56	2.641,50	1.471,09	1.159,27	1.223,76
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E	0.01.00	10.000,00	309,53	388,25	556,69	839,39	1.284,91	2.045,76	2.846,79	3.868,03	5.257,23	6.829,31	8.399,00	10.000,00
			309,53	78,72	168,44	282,70	445,52	760,85	801,03	1.021,24	1.389,20	1.572,08	1.569,69	1.601,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA	0.01.00	130.000,00	14.246,50	25.684,59	37.516,36	50.806,32	59.705,61	71.612,44	86.674,52	96.409,13	108.937,91	116.193,97	123.855,95	130.000,00
			14.246,50	11.438,09	11.831,77	13.289,96	8.899,29	11.906,83	15.062,08	9.734,61	12.528,78	7.256,06	7.661,98	6.144,05
OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA	0.01.00	50.000,00	3.169,73	6.329,51	8.862,15	14.806,02	18.266,89	22.710,78	33.038,38	36.938,57	41.755,68	44.037,58	46.714,02	50.000,00
			3.169,73	3.159,78	2.532,64	5.943,87	3.460,87	4.443,89	10.327,60	3.900,19	4.817,11	2.281,90	2.676,44	3.285,98
TAXAS	0.01.00	1.160.000,00	16.574,56	139.710,35	752.888,89	790.927,93	837.375,01	890.129,64	938.383,28	981.128,66	1.031.865,34	1.078.261,48	1.123.466,68	1.160.000,00
			16.574,56	123.135,79	613.178,54	38.039,04	46.447,08	52.754,63	48.253,64	42.745,38	50.736,68	46.396,14	45.205,20	36.533,32
Taxa de Licença Comércio Eventual	0.01.00	5.000,00	0,00	135,08	135,08	271,23	372,56	411,15	1.808,00	1.956,60	2.466,08	3.824,33	5.000,00	5.000,00
			0,00	135,08	0,00	136,15	101,33	38,59	1.396,85	148,60	509,48	1.358,25	1.175,67	0,00
Taxa de Licença Funcionamento	0.01.00	390.000,00	789,29	41.747,38	289.477,18	300.762,30	311.766,80	322.645,31	333.902,19	345.977,44	359.524,13	370.677,18	381.931,58	390.000,00
			789,29	40.958,09	247.729,80	11.285,12	11.004,50	10.878,51	11.256,88	12.075,25	13.546,69	11.153,05	11.254,40	8.068,42
Taxa Meio Ambiente	0.01.00	20.000,00	944,97	944,97	2.525,62	2.525,62	6.200,83	11.818,41	15.824,63	18.525,21	18.525,21	18.525,21	20.000,00	20.000,00
			944,97	0,00	1.580,65	0,00	3.675,21	5.617,58	4.006,22	2.700,58	0,00	0,00	1.474,79	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	0.01.00	15.000,00	364,05	1.331,97	3.322,47	4.088,89	5.424,75	6.404,64	7.345,99	9.668,64	11.521,00	12.272,43	13.895,95	15.000,00
			364,05	967,92	1.990,50	766,42	1.335,86	979,89	941,35	2.322,65	1.852,36	751,43	1.623,52	1.104,05
Taxa de Remoção Lixo Domiciliar	0.01.00	590.000,00	5.488,10	74.345,78	426.877,89	443.742,06	461.755,63	480.262,50	499.598,32	516.426,50	536.967,92	556.389,48	572.763,92	590.000,00
			5.488,10	68.857,68	352.532,11	16.864,17	18.013,57	18.506,87	19.335,82	16.828,18	20.541,42	19.421,56	16.374,44	17.236,08
Taxa de Expediente	0.01.00	20.000,00	1.307,01	3.478,51	5.130,07	6.680,39	8.099,20	9.406,77	11.232,36	12.525,74	14.119,13	16.315,09	18.374,81	20.000,00
			1.307,01	2.171,50	1.651,56	1.550,32	1.418,81	1.307,57	1.825,59	1.293,38	1.593,39	2.195,96	2.059,72	1.625,19
Taxa de Ligação de Água e Esgoto	0.01.00	20.000,00	2.112,94	3.353,70	4.460,62	6.010,31	7.383,89	9.200,24	10.927,01	12.875,15	14.951,85	17.564,97	19.070,23	20.000,00
			2.112,94	1.240,76	1.106,92	1.549,69	1.373,58	1.816,35	1.726,77	1.948,14	2.076,70	2.613,12	1.505,26	929,77
Taxa de Expediente Água e Esgoto	0.01.00	10.000,00	622,96	1.638,01	2.277,27	2.902,07	3.527,25	4.320,95	5.054,07	6.198,66	6.988,27	8.319,75	9.160,35	10.000,00
			622,96	1.015,05	639,26	624,80	625,18	793,70	733,12	1.144,59	789,61	1.331,48	840,60	839,65
Taxa de Mudança de Cavalete Água	0.01.00	5.000,00	400,00	600,00	1.400,00	1.800,00	2.000,00	2.600,00	2.600,00	2.800,00	3.400,00	4.200,00	4.600,00	5.000,00
			400,00	200,00	800,00	400,00	200,00	600,00	0,00	200,00	600,00	800,00	400,00	400,00
Taxa de Serviços Água e Esgoto	0.01.00	5.000,00	371,01	371,01	927,52	927,52	1.298,53	1.846,43	2.217,44	2.773,95	3.701,47	3.886,97	4.814,49	5.000,00
			371,01	0,00	556,51	0,00	371,01	547,90	371,01	556,51	927,52	185,50	927,52	185,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Taxa de Cemitérios	0.01.00	25.000,00	1.167,65	2.957,04	3.850,14	4.629,34	8.555,48	11.646,84	12.883,35	14.001,72	18.194,45	19.307,91	22.687,84	25.000,00
			1.167,65	1.789,39	893,10	779,20	3.926,14	3.091,36	1.236,51	1.118,37	4.192,73	1.113,46	3.379,93	2.312,16
Taxa de Aprovação Projeto	0.01.00	50.000,00	2.589,91	7.973,56	11.255,02	14.921,52	18.906,74	27.066,38	32.073,23	34.065,69	37.755,80	42.811,46	46.584,14	50.000,00
			2.589,91	5.383,65	3.281,46	3.666,50	3.985,22	8.159,64	5.006,85	1.992,46	3.690,11	5.055,66	3.772,68	3.415,86
Taxa de Serviço de Infraestrutura	0.01.00	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
CONTRIBUIÇÕES	0.03.03	5.002.000,00	151.545,35	600.805,81	1.054.278,28	1.520.522,37	1.985.530,16	2.445.096,64	2.911.851,89	3.401.730,42	3.885.366,38	4.369.537,35	4.854.419,87	5.002.000,00
			151.545,35	449.260,46	453.472,47	466.244,09	465.007,79	459.566,48	466.755,25	489.878,53	483.635,96	484.170,97	484.882,52	147.580,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.03.03	3.290.000,00	8.878,68	315.472,47	626.278,27	949.855,69	1.272.196,81	1.589.096,62	1.913.185,20	2.260.397,06	2.601.366,35	2.942.870,65	3.285.086,50	3.290.000,00
			8.878,68	306.593,79	310.805,80	323.577,42	322.341,12	316.899,81	324.088,58	347.211,86	340.969,29	341.504,30	342.215,85	4.913,50
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0.03.03	3.180.000,00	4.098,32	302.187,77	603.632,48	917.848,81	1.230.828,84	1.542.709,28	1.853.095,05	2.189.443,50	2.519.042,92	2.849.177,35	3.180.000,00	3.180.000,00
			4.098,32	298.089,45	301.444,71	314.216,33	312.980,03	311.880,44	310.385,77	336.348,45	329.599,42	330.134,43	330.822,65	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0.03.03	60.000,00	4.780,36	9.560,72	14.580,09	19.599,46	24.618,83	29.638,20	34.657,57	40.607,50	47.063,89	53.520,28	60.000,00	60.000,00
			4.780,36	4.780,36	5.019,37	5.019,37	5.019,37	5.019,37	5.019,37	5.949,93	6.456,39	6.456,39	6.479,72	0,00
Contribuição de Servidor Inativo	0.03.03	50.000,00	0,00	3.723,98	8.065,70	12.407,42	16.749,14	16.749,14	25.432,58	30.346,06	35.259,54	40.173,02	45.086,50	50.000,00
			0,00	3.723,98	4.341,72	4.341,72	4.341,72	0,00	8.683,44	4.913,48	4.913,48	4.913,48	4.913,48	4.913,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	0.01.00	1.712.000,00	142.666,67	285.333,34	428.000,01	570.666,68	713.333,35	856.000,02	998.666,69	1.141.333,36	1.284.000,03	1.426.666,70	1.569.333,37	1.712.000,00
			142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,63
CIP Contribuição Custeio Serviço	0.01.00	1.712.000,00	142.666,67	285.333,34	428.000,01	570.666,68	713.333,35	856.000,02	998.666,69	1.141.333,36	1.284.000,03	1.426.666,70	1.569.333,37	1.712.000,00
			142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,67	142.666,63
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	1.551.000,00	74.424,42	153.291,46	231.302,89	307.835,88	383.532,27	462.289,16	543.829,76	712.664,24	1.313.552,21	1.400.420,35	1.485.083,26	1.551.000,00
			74.424,42	78.867,04	78.011,43	76.532,99	75.696,39	78.756,89	81.540,60	168.834,48	600.887,97	86.868,14	84.662,91	65.916,74
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	1.551.000,00	74.424,42	153.291,46	231.302,89	307.835,88	383.532,27	462.289,16	543.829,76	712.664,24	1.313.552,21	1.400.420,35	1.485.083,26	1.551.000,00
			74.424,42	78.867,04	78.011,43	76.532,99	75.696,39	78.756,89	81.540,60	168.834,48	600.887,97	86.868,14	84.662,91	65.916,74
Remuneração de Depósitos	0.01.00	340.000,00	28.333,33	56.666,66	84.999,99	113.333,32	141.666,65	169.999,98	198.333,31	226.666,64	254.999,97	283.333,30	311.666,63	340.000,00
			28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
Remuneração de Depósitos	0.02.41	80.000,00	4.052,23	12.472,06	19.811,00	25.375,73	30.485,62	37.789,02	43.177,27	52.821,36	60.802,74	70.315,04	80.000,00	80.000,00
			4.052,23	8.419,83	7.338,94	5.564,73	5.109,89	7.303,40	5.388,25	9.644,09	7.981,38	9.512,30	9.684,96	0,00
Remuneração de Depósitos	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Remuneração de Depósitos	0.05.42	60.000,00	3.022,84	6.064,03	9.451,06	12.906,02	15.833,21	19.594,78	27.637,49	35.461,67	43.748,75	52.922,06	60.000,00	60.000,00
			3.022,84	3.041,19	3.387,03	3.454,96	2.927,19	3.761,57	8.042,71	7.824,18	8.287,08	9.173,31	7.077,94	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Remuneração de Depósitos	0.02.42	10.000,00	679,46	1.432,28	2.096,17	2.886,14	3.823,88	4.885,74	6.153,92	6.859,72	8.175,39	9.161,07	10.000,00	10.000,00
			679,46	752,82	663,89	789,97	937,74	1.061,86	1.268,18	705,80	1.315,67	985,68	838,93	0,00
Remuneração de Depósitos	0.01.00	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Remuneração de Depósitos	0.01.17	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Remuneração de Depósitos	0.05.43	10.000,00	753,23	1.489,77	2.194,68	3.001,35	3.806,26	4.519,66	5.444,46	6.428,56	7.575,39	8.855,58	10.000,00	10.000,00
			753,23	736,54	704,91	806,67	804,91	713,40	924,80	984,10	1.146,83	1.280,19	1.144,42	0,00
Remuneração de Depósitos	0.03.03	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.759,65	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.759,65	516.240,35	0,00	0,00	0,00
Juros de Títulos de Renda - RPPS	0.03.03	380.000,00	31.666,67	63.333,34	95.000,01	126.666,68	158.333,35	190.000,02	221.666,69	253.333,36	285.000,03	316.666,70	348.333,37	380.000,00
			31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,63
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	4.277.000,00	356.642,73	710.495,42	1.064.037,95	1.416.267,17	1.771.357,21	2.127.702,35	2.485.843,00	2.845.259,29	3.204.062,12	3.562.215,88	3.921.237,70	4.277.000,00
			356.642,73	353.852,69	353.542,53	352.229,22	355.090,04	356.345,14	358.140,65	359.416,29	358.802,83	358.153,76	359.021,82	355.762,30
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0.01.00	4.140.000,00	345.226,06	687.662,08	1.029.787,94	1.370.600,49	1.714.273,86	2.059.202,33	2.405.926,31	2.753.925,93	3.101.312,09	3.448.049,18	3.795.654,33	4.140.000,00
			345.226,06	342.436,02	342.125,86	340.812,55	343.673,37	344.928,47	346.723,98	347.999,62	347.386,16	346.737,09	347.605,15	344.345,67
Serv.Captação, Tratamento, Reserva	0.01.00	1.960.000,00	163.333,33	326.666,66	489.999,99	653.333,32	816.666,65	979.999,98	1.143.333,31	1.306.666,64	1.469.999,97	1.633.333,30	1.796.666,63	1.960.000,00
			163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,33	163.333,37
Serv.Coleta, Transp., Tratamento e	0.01.00	1.330.000,00	110.833,33	221.666,66	332.499,99	443.333,32	554.166,65	664.999,98	775.833,31	886.666,64	997.499,97	1.108.333,30	1.219.166,63	1.330.000,00
			110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,37
Multas e Juros Não Tributária	0.01.00	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	0.01.00	650.000,00	54.166,67	108.333,34	162.500,01	216.666,68	270.833,35	325.000,02	379.166,69	433.333,36	487.500,03	541.666,70	595.833,37	650.000,00
			54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,63
Multas e Juros da Dívida Ativa Não	0.01.00	140.000,00	11.892,73	20.995,42	29.787,95	37.267,17	47.607,21	59.202,35	72.593,00	87.259,29	101.312,12	114.715,88	128.987,70	140.000,00
			11.892,73	9.102,69	8.792,53	7.479,22	10.340,04	11.595,14	13.390,65	14.666,29	14.052,83	13.403,76	14.271,82	11.012,30
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	137.000,00	11.416,67	22.833,34	34.250,01	45.666,68	57.083,35	68.500,02	79.916,69	91.333,36	102.750,03	114.166,70	125.583,37	137.000,00
			11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,63
Serviços do Cemitério Municipal	0.01.00	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Serviços de Fornecimento de Água	0.01.00	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Serviços Hora Máquinas e	0.01.00	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
			5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63
Serviços de Transporte	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.01.00	106.496.000,00	9.948.578,38	19.866.130,85	28.319.713,44	36.948.031,41	45.926.906,37	54.328.062,39	64.458.263,91	72.733.633,37	81.093.691,49	89.351.770,12	97.691.083,67	106.496.000,00
			9.948.578,38	9.917.552,47	8.453.582,59	8.628.317,97	8.978.874,96	8.401.156,02	10.130.201,52	8.275.369,46	8.360.058,12	8.258.078,63	8.339.313,55	8.804.916,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0.01.00	48.211.000,00	3.808.029,26	8.628.430,51	12.086.263,09	15.631.006,52	19.793.507,04	24.266.596,73	28.918.651,95	32.591.266,25	35.774.233,81	39.425.370,04	43.455.877,96	48.211.000,00
			3.808.029,26	4.820.401,25	3.457.832,58	3.544.743,43	4.162.500,52	4.473.089,69	4.652.055,22	3.672.614,30	3.182.967,56	3.651.136,23	4.030.507,92	4.755.122,04
FPM - Cota Parte Fundo de	0.01.00	34.550.000,00	2.969.081,65	6.953.246,41	9.577.002,18	12.243.185,76	15.644.280,94	19.137.673,00	21.282.142,83	24.111.447,61	26.395.825,99	28.803.847,49	32.077.166,81	34.550.000,00
			2.969.081,65	3.984.164,76	2.623.755,77	2.666.183,58	3.401.095,18	3.493.392,06	2.144.469,83	2.829.304,78	2.284.378,38	2.408.021,50	3.273.319,32	2.472.833,19
FPM 1% DEZEMBRO - Cota Parte	0.01.00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00
FPM 1% JULHO - Cota Parte FPM	0.01.00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR - Cota Parte Imposto	0.01.00	630.000,00	4.623,83	9.500,85	12.786,86	14.557,64	15.307,13	19.342,48	21.745,93	33.601,76	109.960,19	613.684,48	625.075,54	630.000,00
			4.623,83	4.877,02	3.286,01	1.770,78	749,49	4.035,35	2.403,45	11.855,83	76.358,43	503.724,29	11.391,06	4.924,46
Compensação Financeira	0.01.00	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Compensação Financeira Produção	0.01.00	50.000,00	4.186,13	8.684,65	8.787,14	14.686,87	24.451,89	24.573,94	33.272,61	33.272,61	41.706,85	41.812,36	46.109,24	50.000,00
			4.186,13	4.498,52	102,49	5.899,73	9.765,02	122,05	8.698,67	0,00	8.434,24	105,51	4.296,88	3.890,76
FEP - Fundo Especial do Petróleo	0.01.00	580.000,00	50.357,29	106.047,53	165.615,42	215.450,91	270.793,30	320.779,33	369.815,64	422.041,57	478.131,43	530.235,38	580.000,00	580.000,00
			50.357,29	55.690,24	59.567,89	49.835,49	55.342,39	49.986,03	49.036,31	52.225,93	56.089,86	52.103,95	49.764,62	0,00
Outras Transf. Compens. Financeira	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
FNS - Agente Comunitário de Saúde	0.05.13	860.000,00	72.189,78	144.379,56	216.569,34	288.759,12	357.810,21	426.861,30	495.912,39	561.824,80	621.459,84	681.094,88	740.729,92	860.000,00
			72.189,78	72.189,78	72.189,78	72.189,78	69.051,09	69.051,09	69.051,09	65.912,41	59.635,04	59.635,04	59.635,04	119.270,08
FNS - Atenção de Média e Alta	0.05.13	1.160.000,00	79.178,62	154.720,55	230.597,90	306.475,25	382.352,60	707.701,72	783.579,07	859.456,42	935.333,77	1.011.211,12	1.087.088,47	1.160.000,00
			79.178,62	75.541,93	75.877,35	75.877,35	75.877,35	325.349,12	75.877,35	75.877,35	75.877,35	75.877,35	75.877,35	72.911,53
FNS - CAPS	0.05.13	450.000,00	37.500,00	75.000,00	112.500,00	150.000,00	187.500,00	225.000,00	262.500,00	300.000,00	337.500,00	375.000,00	412.500,00	450.000,00
			37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
FNS - Incentivo Financeiro - Saúde	0.05.13	520.000,00	43.333,33	86.666,66	129.999,99	173.333,32	216.666,65	259.999,98	303.333,31	346.666,64	389.999,97	433.333,30	476.666,63	520.000,00
			43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
FNS - Incentivo Financeiro da APS -	0.05.13	1.780.000,00	148.333,33	296.666,66	444.999,99	593.333,32	741.666,65	889.999,98	1.038.333,31	1.186.666,64	1.334.999,97	1.483.333,30	1.631.666,63	1.780.000,00
			148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,33	148.333,37
FNS - Incentivo Financeiro da APS -	0.05.13	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
			9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
FNS - UCP - Unidade de Internação	0.05.13	1.100.000,00	91.666,67	183.333,34	275.000,01	366.666,68	458.333,35	550.000,02	641.666,69	733.333,36	825.000,03	916.666,70	1.008.333,37	1.100.000,00
			91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63
FNS - Incentivo Financeiro Vigilância	0.05.13	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,41	6.548,48	8.731,31	12.817,18	12.817,18	13.908,59	15.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,41	5.457,07	2.182,83	4.085,87	0,00	1.091,41	1.091,41
FNS - Agentes de Combate às	0.05.13	560.000,00	46.666,67	93.333,34	140.000,01	186.666,68	233.333,35	280.000,02	326.666,69	373.333,36	420.000,03	466.666,70	513.333,37	560.000,00
			46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,63
FNS - Vigilância em Saúde	0.05.13	50.000,00	3.156,23	6.236,26	9.316,29	24.127,76	27.207,79	30.287,82	33.367,85	36.447,88	36.447,88	39.527,91	42.607,94	50.000,00
			3.156,23	3.080,03	3.080,03	14.811,47	3.080,03	3.080,03	3.080,03	3.080,03	0,00	3.080,03	3.080,03	7.392,06
FNS - Assistência Farmacêutica e	0.05.13	150.000,00	11.993,36	23.986,72	35.980,08	47.973,44	59.966,80	71.960,16	85.596,52	109.090,92	122.727,28	136.363,64	150.000,00	150.000,00
			11.993,36	11.993,36	11.993,36	11.993,36	11.993,36	11.993,36	13.636,36	23.494,40	13.636,36	13.636,36	13.636,36	0,00
Salário Educação - Transferência	0.05.12	1.550.000,00	206.868,31	329.085,00	451.067,97	571.895,27	692.439,28	816.664,83	945.070,00	1.062.416,55	1.179.011,40	1.307.541,10	1.429.384,69	1.550.000,00
			206.868,31	122.216,69	121.982,97	120.827,30	120.544,01	124.225,55	128.405,17	117.346,55	116.594,85	128.529,70	121.843,59	120.615,31
FNDE - PNAE Fundamental	0.05.11	290.000,00	0,00	36.250,00	72.500,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	217.500,00	253.750,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
			0,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	0,00	0,00	108.750,00	36.250,00	36.250,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - PNAE Creche	0.05.11	140.000,00	0,00	17.500,00	35.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	105.000,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	140.000,00
			0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	52.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
FNDE - PNAE Pré Escola	0.05.11	100.000,00	0,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	37.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - PNAE Médio	0.05.11	85.000,00	0,00	10.625,00	21.250,00	31.875,00	31.875,00	31.875,00	63.750,00	74.375,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
			0,00	10.625,00	10.625,00	10.625,00	0,00	0,00	31.875,00	10.625,00	10.625,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - PNAE EJA	0.05.11	5.000,00	0,00	625,00	1.250,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	3.750,00	4.375,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	625,00	625,00	625,00	0,00	0,00	1.875,00	625,00	625,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - PNAE AEE	0.05.11	10.000,00	0,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	3.750,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - PNATE	0.05.11	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
FNAS - IGD	0.05.14	50.000,00	5.610,10	10.251,46	14.743,81	19.304,91	23.669,78	28.327,36	32.682,10	36.830,67	41.330,70	45.629,58	50.000,00	50.000,00
			5.610,10	4.641,36	4.492,35	4.561,10	4.364,87	4.657,58	4.354,74	4.148,57	4.500,03	4.298,88	4.370,42	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
FNAS - Programa Idoso	0.05.14	15.000,00	676,09	2.036,17	3.395,92	4.687,37	5.978,82	5.978,82	8.561,65	9.813,94	11.105,39	12.396,84	13.688,29	15.000,00
			676,09	1.360,08	1.359,75	1.291,45	1.291,45	0,00	2.582,83	1.252,29	1.291,45	1.291,45	1.291,45	1.311,71
FNAS - Piso Básico Fixo	0.05.14	45.000,00	0,00	4.410,73	8.821,47	12.702,86	16.660,85	16.660,85	23.882,04	28.023,27	32.421,27	36.815,74	40.945,19	45.000,00
			0,00	4.410,73	4.410,74	3.881,39	3.957,99	0,00	7.221,19	4.141,23	4.398,00	4.394,47	4.129,45	4.054,81
FNAS - PFMC II	0.05.14	80.000,00	3.605,83	10.859,62	18.111,64	24.999,40	31.887,16	31.887,16	45.662,25	52.341,15	59.228,91	66.116,67	73.004,43	80.000,00
			3.605,83	7.253,79	7.252,02	6.887,76	6.887,76	0,00	13.775,09	6.678,90	6.887,76	6.887,76	6.887,76	6.995,57
FNAS - Abrigo	0.05.14	40.000,00	1.802,92	5.429,82	9.055,83	12.499,71	15.943,59	15.943,59	22.831,13	26.170,58	29.614,46	33.058,34	36.502,22	40.000,00
			1.802,92	3.626,90	3.626,01	3.443,88	3.443,88	0,00	6.887,54	3.339,45	3.443,88	3.443,88	3.443,88	3.497,78
FNAS - Emenda Lar São Vicente de	0.05.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS Programa Primeira Infância no	0.05.14	70.000,00	8.593,06	8.593,06	8.593,06	29.026,01	37.976,60	37.976,60	52.739,04	59.656,73	59.656,73	59.656,73	70.000,00	70.000,00
			8.593,06	0,00	0,00	20.432,95	8.950,59	0,00	14.762,44	6.917,69	0,00	0,00	10.343,27	0,00
FNAS - Programa Auxílio Brasil (IGD	0.05.14	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
FNAS - PROCAD - SUAS	0.05.14	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Transferência LC 176/2020	0.01.00	80.000,00	7.272,73	14.545,46	21.818,19	29.090,92	36.363,65	43.636,38	50.909,11	58.181,84	65.454,57	72.727,30	80.000,00	80.000,00
			7.272,73	7.272,73	7.272,73	7.272,73	7.272,73	7.272,73	7.272,73	7.272,73	7.272,73	7.272,73	7.272,70	0,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	38.865.000,00	4.522.215,78	8.001.033,66	11.378.450,33	14.843.691,53	18.041.732,63	20.351.465,62	24.211.278,58	27.195.700,40	30.754.457,62	33.743.066,68	36.433.538,97	38.865.000,00
			4.522.215,78	3.478.817,88	3.377.416,67	3.465.241,20	3.198.041,10	2.309.732,99	3.859.812,96	2.984.421,82	3.558.757,22	2.988.609,06	2.690.472,29	2.431.461,03
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	30.610.000,00	2.332.219,65	4.815.972,45	7.353.708,37	10.086.920,75	12.617.086,95	14.534.956,79	18.007.500,06	20.569.815,53	23.663.774,99	26.213.366,32	28.562.344,77	30.610.000,00
			2.332.219,65	2.483.752,80	2.537.735,92	2.733.212,38	2.530.166,20	1.917.869,84	3.472.543,27	2.562.315,47	3.093.959,46	2.549.591,33	2.348.978,45	2.047.655,23
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	5.420.000,00	2.038.337,69	2.785.092,02	3.383.264,16	3.871.378,02	4.300.963,94	4.452.099,77	4.646.349,36	4.822.717,99	5.027.053,52	5.197.637,46	5.343.486,70	5.420.000,00
			2.038.337,69	746.754,33	598.172,14	488.113,86	429.585,92	151.135,83	194.249,59	176.368,63	204.335,53	170.583,94	145.849,24	76.513,30
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	240.000,00	15.607,06	33.727,60	54.630,54	76.896,40	94.563,73	117.307,95	138.320,09	156.881,87	179.480,19	201.994,77	222.715,48	240.000,00
			15.607,06	18.120,54	20.902,94	22.265,86	17.667,33	22.744,22	21.012,14	18.561,78	22.598,32	22.514,58	20.720,71	17.284,52
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.17	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
			2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
Programa Dose Certa	0.02.15	45.000,00	8.005,95	8.005,95	8.005,95	8.005,95	8.005,95	32.668,65	32.668,65	32.668,65	32.668,65	45.000,00	45.000,00	45.000,00
			8.005,95	0,00	0,00	0,00	0,00	24.662,70	0,00	0,00	0,00	12.331,35	0,00	0,00
Programa Glicemia	0.02.15	10.000,00	2.260,30	2.260,30	2.260,30	2.260,30	2.260,30	7.420,10	7.420,10	7.420,10	7.420,10	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			2.260,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.159,80	0,00	0,00	0,00	2.579,90	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Programa Aedes Aegypti	0.02.15	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Tabela SUS Paulista Gestão	0.02.15	940.000,00	78.333,33	156.666,66	234.999,99	313.333,32	391.666,65	469.999,98	548.333,31	626.666,64	704.999,97	783.333,30	861.666,63	940.000,00
			78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,37
IGM SUS Paulista	0.02.15	340.000,00	28.333,33	56.666,66	84.999,99	113.333,32	141.666,65	169.999,98	198.333,31	226.666,64	254.999,97	283.333,30	311.666,63	340.000,00
			28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
Convênio Merenda Escolar	0.02.16	590.000,00	0,00	59.000,00	118.000,00	177.000,00	236.000,00	295.000,00	295.000,00	354.000,00	413.000,00	472.000,00	472.000,00	590.000,00
			0,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	0,00	118.000,00
Convênio Transporte Escolar	0.02.16	350.000,00	0,00	34.121,73	68.243,46	102.365,19	136.486,93	136.486,93	172.072,44	207.657,95	243.243,46	278.828,97	314.414,48	350.000,00
			0,00	34.121,73	34.121,73	34.121,73	34.121,74	0,00	35.585,51	35.585,51	35.585,51	35.585,51	35.585,51	35.585,52
Convênio SSP-SP Trânsito	0.01.00	20.000,00	2.535,13	9.031,85	9.604,91	11.221,40	11.810,43	14.060,15	14.060,15	16.149,45	17.084,07	17.084,07	20.000,00	20.000,00
			2.535,13	6.496,72	573,06	1.616,49	589,03	2.249,72	0,00	2.089,30	934,62	0,00	2.915,93	0,00
SEADS - Proteção Especial	0.02.20	61.000,00	5.083,33	10.166,66	15.249,99	20.333,32	25.416,65	30.499,98	35.583,31	40.666,64	45.749,97	50.833,30	55.916,63	61.000,00
			5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37
SEADS - Proteção Básica	0.02.20	61.000,00	0,00	7.321,76	10.982,64	14.643,52	18.304,40	21.965,28	28.471,07	34.976,86	41.482,65	47.988,44	54.494,23	61.000,00
			0,00	7.321,76	3.660,88	3.660,88	3.660,88	3.660,88	6.505,79	6.505,79	6.505,79	6.505,79	6.505,79	6.505,77
SEADS - APAE Lorena	0.02.20	63.000,00	5.250,00	10.500,00	15.750,00	21.000,00	26.250,00	31.500,00	36.750,00	42.000,00	47.250,00	52.500,00	57.750,00	63.000,00
			5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
SEADS - Idoso	0.02.20	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,33	4.078,67	9.999,99	13.333,32	16.666,65	20.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,33	745,34	5.921,32	3.333,33	3.333,33	3.333,35
SEADS - Abrigo	0.02.20	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,33	3.333,33	10.000,00	13.333,33	16.666,66	20.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,33	0,00	6.666,67	3.333,33	3.333,33	3.333,34
FEAS - Benefícios Eventuais	0.02.20	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
			2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Transferências de Instituições	0.01.00	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0.02.10	19.300.000,00	1.608.333,33	3.216.666,66	4.824.999,99	6.433.333,32	8.041.666,65	9.649.999,98	11.258.333,31	12.866.666,64	14.474.999,97	16.083.333,30	17.691.666,63	19.300.000,00
			1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,37
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	0.02.10	19.300.000,00	1.608.333,33	3.216.666,66	4.824.999,99	6.433.333,32	8.041.666,65	9.649.999,98	11.258.333,31	12.866.666,64	14.474.999,97	16.083.333,30	17.691.666,63	19.300.000,00
			1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	100.000,00	8.333,34	16.666,68	25.000,02	33.333,36	41.666,70	50.000,04	58.333,38	66.666,72	75.000,06	83.333,40	91.666,74	100.000,00
			8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,26
Transferências de Pessoas Físicas	0.01.00	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Doações RFB - FMDCA	0.01.00	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Doações RFB - Fundo Idoso	0.01.00	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.01.00	122.000,00	9.668,84	19.974,46	30.366,19	40.757,92	51.149,65	61.541,38	71.933,11	82.324,84	92.716,57	103.108,30	113.500,00	122.000,00
			9.668,84	10.305,62	10.391,73	10.391,73	10.391,73	10.391,73	10.391,73	10.391,73	10.391,73	10.391,73	10.391,70	8.500,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Multa Legislação Específica	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0.01.00	101.000,00	8.416,67	16.833,34	25.250,01	33.666,68	42.083,35	50.500,02	58.916,69	67.333,36	75.750,03	84.166,70	92.583,37	101.000,00
			8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,63
Outras Indenizações	0.01.00	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
Outras Restituições	0.01.00	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
Outras Restituições	0.03.03	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.03.03	20.000,00	1.168,84	2.974,46	4.866,19	6.757,92	8.649,65	10.541,38	12.433,11	14.324,84	16.216,57	18.108,30	20.000,00	20.000,00
			1.168,84	1.805,62	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,70	0,00
Compensação Financeira entre	0.03.03	20.000,00	1.168,84	2.974,46	4.866,19	6.757,92	8.649,65	10.541,38	12.433,11	14.324,84	16.216,57	18.108,30	20.000,00	20.000,00
			1.168,84	1.805,62	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,73	1.891,70	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.03.03	5.830.000,00	9.408,54	555.642,39	1.108.359,75	1.684.111,67	2.257.629,15	2.829.167,47	3.398.012,21	4.007.696,18	4.608.860,38	5.220.876,35	5.830.000,00	5.830.000,00
			9.408,54	546.233,85	552.717,36	575.751,92	573.517,48	571.538,32	568.844,74	609.683,97	601.164,20	612.015,97	609.123,65	0,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.03.03	3.480.000,00	9.118,57	334.304,37	663.719,01	1.006.187,43	1.348.063,47	1.688.265,12	2.026.626,17	2.391.983,46	2.748.229,36	3.115.616,01	3.480.000,00	3.480.000,00
			9.118,57	325.185,80	329.414,64	342.468,42	341.876,04	340.201,65	338.361,05	365.357,29	356.245,90	367.386,65	364.383,99	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	0.03.03	3.480.000,00	9.118,57	334.304,37	663.719,01	1.006.187,43	1.348.063,47	1.688.265,12	2.026.626,17	2.391.983,46	2.748.229,36	3.115.616,01	3.480.000,00	3.480.000,00
			9.118,57	325.185,80	329.414,64	342.468,42	341.876,04	340.201,65	338.361,05	365.357,29	356.245,90	367.386,65	364.383,99	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS	0.03.03	3.370.000,00	416,17	316.899,57	637.176,68	970.507,57	1.303.246,08	1.634.310,20	1.963.533,72	2.318.059,44	2.667.497,64	3.018.184,85	3.370.000,00	3.370.000,00
			416,17	316.483,40	320.277,11	333.330,89	332.738,51	331.064,12	329.223,52	354.525,72	349.438,20	350.687,21	351.815,15	0,00
Contribuição Patronal para o RPPS	0.03.03	110.000,00	8.702,40	17.404,80	26.542,33	35.679,86	44.817,39	53.954,92	63.092,45	73.924,02	80.731,72	97.431,16	110.000,00	110.000,00
			8.702,40	8.702,40	9.137,53	9.137,53	9.137,53	9.137,53	9.137,53	10.831,57	6.807,70	16.699,44	12.568,84	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES –	0.03.03	2.350.000,00	289,97	221.338,02	444.640,74	677.924,24	909.565,68	1.140.902,35	1.371.386,04	1.615.712,72	1.860.631,02	2.105.260,34	2.350.000,00	2.350.000,00
			289,97	221.048,05	223.302,72	233.283,50	231.641,44	231.336,67	230.483,69	244.326,68	244.918,30	244.629,32	244.739,66	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES –	0.03.03	2.350.000,00	289,97	221.338,02	444.640,74	677.924,24	909.565,68	1.140.902,35	1.371.386,04	1.615.712,72	1.860.631,02	2.105.260,34	2.350.000,00	2.350.000,00
			289,97	221.048,05	223.302,72	233.283,50	231.641,44	231.336,67	230.483,69	244.326,68	244.918,30	244.629,32	244.739,66	0,00
Aportes Periódicos Amortização de	0.03.03	2.350.000,00	289,97	221.338,02	444.640,74	677.924,24	909.565,68	1.140.902,35	1.371.386,04	1.615.712,72	1.860.631,02	2.105.260,34	2.350.000,00	2.350.000,00
			289,97	221.048,05	223.302,72	233.283,50	231.641,44	231.336,67	230.483,69	244.326,68	244.918,30	244.629,32	244.739,66	0,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-14.894.000,00	-1.555.654,22	-3.050.035,98	-4.246.494,58	-5.465.944,59	-6.776.924,34	-7.918.651,67	-9.117.547,82	-10.267.042,19	-11.455.470,40	-12.761.040,56	-13.949.293,47	-14.894.000,00
			-1.555.654,22	-1.494.381,76	-1.196.458,60	-1.219.450,01	-1.310.979,75	-1.141.727,33	-1.198.896,15	-1.149.494,37	-1.188.428,21	-1.305.570,16	-1.188.252,91	-944.706,53
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-14.894.000,00	-1.555.654,22	-3.050.035,98	-4.246.494,58	-5.465.944,59	-6.776.924,34	-7.918.651,67	-9.117.547,82	-10.267.042,19	-11.455.470,40	-12.761.040,56	-13.949.293,47	-14.894.000,00
			-1.555.654,22	-1.494.381,76	-1.196.458,60	-1.219.450,01	-1.310.979,75	-1.141.727,33	-1.198.896,15	-1.149.494,37	-1.188.428,21	-1.305.570,16	-1.188.252,91	-944.706,53
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-14.894.000,00	-1.555.654,22	-3.050.035,98	-4.246.494,58	-5.465.944,59	-6.776.924,34	-7.918.651,67	-9.117.547,82	-10.267.042,19	-11.455.470,40	-12.761.040,56	-13.949.293,47	-14.894.000,00
			-1.555.654,22	-1.494.381,76	-1.196.458,60	-1.219.450,01	-1.310.979,75	-1.141.727,33	-1.198.896,15	-1.149.494,37	-1.188.428,21	-1.305.570,16	-1.188.252,91	-944.706,53
FPM - Cota Parte Fundo de	0.01.00	-7.514.000,00	-784.825,15	-1.538.738,44	-2.142.349,95	-2.757.560,60	-3.418.947,86	-3.994.947,54	-4.599.788,80	-5.179.706,94	-5.779.267,13	-6.437.925,26	-7.037.397,02	-7.514.000,00
			-784.825,15	-753.913,29	-603.611,51	-615.210,65	-661.387,26	-575.999,68	-604.841,26	-579.918,14	-599.560,19	-658.658,13	-599.471,76	-476.602,98
ITR - Cota Parte Imposto	0.01.00	-126.000,00	-13.160,50	-25.802,64	-35.924,42	-46.240,70	-57.331,30	-66.990,06	-77.132,46	-86.856,93	-96.910,77	-107.955,61	-118.007,97	-126.000,00
			-13.160,50	-12.642,14	-10.121,78	-10.316,28	-11.090,60	-9.658,76	-10.142,40	-9.724,47	-10.053,84	-11.044,84	-10.052,36	-7.992,03
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-6.122.000,00	-639.433,00	-1.253.680,69	-1.745.470,64	-2.246.710,94	-2.785.573,44	-3.254.866,76	-3.747.658,64	-4.220.144,51	-4.708.633,67	-5.245.272,62	-5.733.689,72	-6.122.000,00
			-639.433,00	-614.247,69	-491.789,95	-501.240,30	-538.862,50	-469.293,32	-492.791,88	-472.485,87	-488.489,16	-536.638,95	-488.417,10	-388.310,28
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-1.084.000,00	-113.222,05	-221.984,63	-309.064,07	-397.816,84	-493.231,24	-576.327,28	-663.584,12	-747.245,45	-833.740,43	-928.761,11	-1.015.243,33	-1.084.000,00
			-113.222,05	-108.762,58	-87.079,44	-88.752,77	-95.414,40	-83.096,04	-87.256,84	-83.661,33	-86.494,98	-95.020,68	-86.482,22	-68.756,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-48.000,00	-5.013,52 -5.013,52	-9.829,58 -4.816,06	-13.685,50 -3.855,92	-17.615,51 -3.930,01	-21.840,50 -4.224,99	-25.520,03 -3.679,53	-29.383,80 -3.863,77	-33.088,36 -3.704,56	-36.918,40 -3.830,04	-41.125,96 -4.207,56	-44.955,43 -3.829,47	-48.000,00 -3.044,57
TOTAL RECEITAS		121.761.000,00	9.572.408,46 9.572.408,46	20.765.381,73 11.192.973,27	33.815.744,08 13.050.362,35	43.577.540,48 9.761.796,40	53.447.798,02 9.870.257,54	62.906.237,49 9.458.439,47	74.218.622,11 11.312.384,62	83.773.049,94 9.554.427,83	93.872.522,22 10.099.472,28	103.279.029,44 9.406.507,22	112.800.963,31 9.521.933,87	121.761.000,00 8.960.036,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDO MUNIC															
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE														
03	Recursos de Fundos Especiais														
602	000	RPPS - PLANO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.510.000,00	792.500,00	1.585.000,00	2.377.500,00	3.170.000,00	3.962.500,00	4.755.000,00	5.547.500,00	6.340.000,00	7.132.500,00	7.925.000,00	8.717.500,00	9.510.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
CAMARA MUN															
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.850.000,00	154.166,67	308.333,34	462.500,01	616.666,68	770.833,35	925.000,02	1.079.166,69	1.233.333,36	1.387.500,03	1.541.666,70	1.695.833,37	1.850.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000,00	65.000,00	130.000,00	195.000,00	260.000,00	325.000,00	390.000,00	455.000,00	520.000,00	585.000,00	650.000,00	715.000,00	780.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	370.000,00	30.833,33	61.666,66	92.499,99	123.333,32	154.166,65	184.999,98	215.833,31	246.666,64	277.499,97	308.333,30	339.166,63	370.000,00
PREFEITURA															
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.986.000,00	1.332.166,67	2.664.333,34	3.996.500,01	5.328.666,68	6.660.833,35	7.993.000,02	9.325.166,69	10.657.333,36	11.989.500,03	13.321.666,70	14.653.833,37	15.986.000,00
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.643.000,00	1.553.583,33	3.107.166,66	4.660.749,99	6.214.333,32	7.767.916,65	9.321.499,98	10.875.083,31	12.428.666,64	13.982.249,97	15.535.833,30	17.089.416,63	18.643.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	362.000,00	30.166,67	60.333,34	90.500,01	120.666,68	150.833,35	181.000,02	211.166,69	241.333,36	271.500,03	301.666,70	331.833,37	362.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	43.333,33	86.666,66	129.999,99	173.333,32	216.666,65	259.999,98	303.333,31	346.666,64	389.999,97	433.333,30	476.666,63	520.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
111	000	REMUNERAÇÃO DE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
120	000	ALIENAÇÃO DE BENS													
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
210	000	EDUCAÇÃO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.890.000,00	157.500,00	315.000,00	472.500,00	630.000,00	787.500,00	945.000,00	1.102.500,00	1.260.000,00	1.417.500,00	1.575.000,00	1.732.500,00	1.890.000,00
		OUTRAS DESPESAS													

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	CORRENTES	1.316.000,00	109.666,67	219.333,34	329.000,01	438.666,68	548.333,35	658.000,02	767.666,69	877.333,36	987.000,03	1.096.666,70	1.206.333,37	1.316.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
220	000	ENSINO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.360.000,00	363.333,33	726.666,66	1.089.999,99	1.453.333,32	1.816.666,65	2.179.999,98	2.543.333,31	2.906.666,64	3.269.999,97	3.633.333,30	3.996.666,63	4.360.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.359.000,00	279.916,67	559.833,34	839.750,01	1.119.666,68	1.399.583,35	1.679.500,02	1.959.416,69	2.239.333,36	2.519.250,03	2.799.166,70	3.079.083,37	3.359.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
221	000	REMUNERAÇÃO DE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
240	000	EDUCAÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
310	000	SAÚDE–GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.129.000,00	594.083,33	1.188.166,66	1.782.249,99	2.376.333,32	2.970.416,65	3.564.499,98	4.158.583,31	4.752.666,64	5.346.749,97	5.940.833,30	6.534.916,63	7.129.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.939.000,00	1.578.250,00	3.156.500,00	4.734.750,00	6.313.000,00	7.891.250,00	9.469.500,00	11.047.750,00	12.626.000,00	14.204.250,00	15.782.500,00	17.360.750,00	18.939.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
311	000	REMUNERAÇÃO DE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
510	000	ASSISTÊNCIA													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.075.000,00	89.583,33	179.166,66	268.749,99	358.333,32	447.916,65	537.499,98	627.083,31	716.666,64	806.249,97	895.833,30	985.416,63	1.075.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.640.000,00	220.000,00	440.000,00	660.000,00	880.000,00	1.100.000,00	1.320.000,00	1.540.000,00	1.760.000,00	1.980.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.640.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
17		Transferência Estadual - CIDE													
130	001	CIDE- CONTRIB INTERV													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
10		Transferência - FUNDEF													
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.245.000,00	1.353.750,00	2.707.500,00	4.061.250,00	5.415.000,00	6.768.750,00	8.122.500,00	9.476.250,00	10.830.000,00	12.183.750,00	13.537.500,00	14.891.250,00	16.245.000,00
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.875.000,00	239.583,33	479.166,66	718.749,99	958.333,32	1.197.916,65	1.437.499,98	1.677.083,31	1.916.666,64	2.156.249,97	2.395.833,30	2.635.416,63	2.875.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
15 Transferência Estadual - SUS													
300 099 CONVÊNIO DIVERSOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.335.000,00	111.250,00	222.500,00	333.750,00	445.000,00	556.250,00	667.500,00	778.750,00	890.000,00	1.001.250,00	1.112.500,00	1.223.750,00	1.335.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
16 Transferência Estadual - Educação													
220 003 AUXÍLIO TRANSPORTE DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
220 005 AUXILIO MERENDA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.000,00	49.166,67	98.333,34	147.500,01	196.666,68	245.833,35	295.000,02	344.166,69	393.333,36	442.500,03	491.666,70	540.833,37	590.000,00
20													
500 099 CONVÊNIO DIVERSOS -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	15.583,33	31.166,66	46.749,99	62.333,32	77.916,65	93.499,98	109.083,31	124.666,64	140.249,97	155.833,30	171.416,63	187.000,00
20 Transf. Estadual p/ Assist. Social													
500 099 CONVÊNIO DIVERSOS -													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 105 ESTADO APAE LORENA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	5.250,00	10.500,00	15.750,00	21.000,00	26.250,00	31.500,00	36.750,00	42.000,00	47.250,00	52.500,00	57.750,00	63.000,00
41 Aplicação Financeira - Educação													
263 000 REMUNERAÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
42 Aplicação Financeira - Saúde													
300 099 CONVÊNIO DIVERSOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
11 Transferência Federal - FNDE													
200 002 FNDE - PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	630.000,00	52.500,00	105.000,00	157.500,00	210.000,00	262.500,00	315.000,00	367.500,00	420.000,00	472.500,00	525.000,00	577.500,00	630.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CORRENTES													
200 010 FNDE - PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
12 Transferência - Salário Educação													
200 007 Salário Educação QESE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00	104.166,67	208.333,34	312.500,01	416.666,68	520.833,35	625.000,02	729.166,69	833.333,36	937.500,03	1.041.666,70	1.145.833,37	1.250.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
13 Transferência Federal - SUS													
300 099 CONVÊNIO DIVERSOS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.205.000,00	183.750,00	367.500,00	551.250,00	735.000,00	918.750,00	1.102.500,00	1.286.250,00	1.470.000,00	1.653.750,00	1.837.500,00	2.021.250,00	2.205.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
301 001 FNS - CAPS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000,00	44.166,67	88.333,34	132.500,01	176.666,68	220.833,35	265.000,02	309.166,69	353.333,36	397.500,03	441.666,70	485.833,37	530.000,00
301 002 FNS - Atenção Primária à													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000,00	31.250,00	62.500,00	93.750,00	125.000,00	156.250,00	187.500,00	218.750,00	250.000,00	281.250,00	312.500,00	343.750,00	375.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
302 002 FNS MAC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.000,00	48.333,33	96.666,66	144.999,99	193.333,32	241.666,65	289.999,98	338.333,31	386.666,64	434.999,97	483.333,30	531.666,63	580.000,00
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.370.000,00	114.166,67	228.333,34	342.500,01	456.666,68	570.833,35	685.000,02	799.166,69	913.333,36	1.027.500,03	1.141.666,70	1.255.833,37	1.370.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.650.000,00	137.500,00	275.000,00	412.500,00	550.000,00	687.500,00	825.000,00	962.500,00	1.100.000,00	1.237.500,00	1.375.000,00	1.512.500,00	1.650.000,00
14 Transferência Federal - FNAS													
500 099 CONVÊNIO DIVERSOS -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	25.833,33	51.666,66	77.499,99	103.333,32	129.166,65	154.999,98	180.833,31	206.666,64	232.499,97	258.333,30	284.166,63	310.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
42 Aplicação Financeira - Saúde													
311 000 REMUNERAÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
43 Aplicação Financeira - FNAS													

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
511	000	REMUNERAÇÃO DE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TOTAL			121.761.000,00	10.146.749,99	20.293.499,98	30.440.249,97	40.586.999,96	50.733.749,95	60.880.499,94	71.027.249,93	81.173.999,92	91.320.749,91	101.467.499,90	111.614.249,89	121.761.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI Status: À REPASSAR Total R$: 3.000.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI Status: À RECEBER Total R$: 3.000.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Terceiro Setor

Termo Aditivo

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SIB CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA ASSOSCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE LORENA APAE/LORENA-SP.

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- RESIDÊNCIA INCLUSIVA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, DESTINADO A JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTEJAM ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, E QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE OU DE RETAGUARDA FAMILIAR, EM SINTONIA COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL EXPEDIDA NOS AUTOS Nº 15XXXXXXXX-16.2025.8.26.0XXXX.

Vigência: 17 de dezembro de 2025 a 31 de maio de 2026.

Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em 06 (seis) parcelas no valor mensal R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2025.

Visto.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

Itajobi,17/12/2025.

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

FOMENTO Nº. 003/2021

EXTRATO DO ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA CENTRO ESPÍRITA SANTO AGOSTINHO, MANENTEDORA DO ALBERGUE NOTURNO "DR. BEZERRA DE MENEZES".

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: ENTIDADE CENTRO ESPÍRITA SANTO AGOSTINHO, MANENTEDORA DO ALBERGUE NOTURNO "DR. BEZERRA DE MENEZES".

Objeto: OFERECER AÇÕES VOLTADAS A PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, SEM LIMITE DE IDADE, NA CONDIÇÃO DE MIGRANTE, COM PERDA OU FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS PARENTAIS, PROCEDENTES DE VÁRIAS CIDADES DA REGIÃO, ASSIM COMO DE TODO O ESTADO DE SÃO PAULO E DE TODO O PAÍS.

Vigência: de 01 de janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Visto:-

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

FOMENTO Nº. 001/2022

EXTRATO - ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA CASA DE MARIA-NÚCLEO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: OSC CASA DE MARIA- NÚCLEO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Objeto: EXECUTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA RECREAÇÃO, CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO, DESTINADAS AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMILIAS, COM ATIVIDADES SISTÊMICAS QUE FORTALECEM OS VÍNCULOS, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL, ESTIMULANDO HABILIDADES SOCIAIS E CONTRIBUINDO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, POR MEIO DA OFERTA DE OFICINAS DE CORTE E COSTURA, BELEZA, MÚSICA, CONVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO, DESTINADAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE FORTALECER VÍNCULOS, PROMOVER HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS E PRODUTIVAS, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E AMPLIAR OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA.

Vigência: de 01 de janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

Valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Visto:-

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

EXTRATO DO ADITAMENTO DOTERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI

Objeto DESENVOLVER AÇÕES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, MORADIA DIGNA, ALIMENTAÇÃO, LAZER, CUIDADOS DE SAÚDE, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL E

ATIVIDADES COLETIVAS A IDOSOS ACOLHIDOS NA ILPI.

Vigência: de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de desembolso municipal em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 41.672,13 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos); R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) de desembolso estadual em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), e R$ 19.999,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) de desembolso federal em 12 (doze) parcelas de R$ 1.666,66 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2025.

Visto:-

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRENZINHOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 (OITENTA) LUGARES CADA LOCOMOTIVA, COM 02 (DOIS) PERSONAGENS PARA CADA TRENZINHO, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO , conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Data: 23/12/2025. Vigência: 12 meses. Nas quantidades estimadas anuais, de acordo com as classificações por elas alcançadas de as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

Item	11137 Código	JOAO PAULO MENDONCA CNPJ: 34.587.100/0001-88 CLOTILDE DE ALMEIDA PRADO, 281 SALA A - CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO THEODORO DE CASTRO, MORRO AGUDO - SP, CEP: 14642-126 Telefone: (16) 3851-4978 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.008.722	SERV. LOCAÇÃO TRENZINHO ANIMACAO	HR	20	799,99	15.999,80
		Total do Proponente				**15.999,80**

Itajobi, 23 de dezembro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO , conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Data: 17/12/2025. Vigência: 12 meses. Nas quantidades estimadas anuais, de acordo com as classificações por elas alcançadas de as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

Item	9981 Código	N BILLACHI JUNIOR PECAS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 03.649.918/0001-54 ENGENHEIRO MODESTO JOSE MOREIRA JUNIOR, 2989 ******** - PORTAL DA CIDADE AMIGA, MIRASSOL - SP, CEP: 15133-272 Telefone: (17) 9771-5621 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	004.000.961	OLEO MINERAL PARA ENGRENAGENS SAE 90 - API GL-5 - BD/20LTS	BD	55	240,00	13.200,00
		Marca: LUBRAX				
10	004.000.963	ÓLEO MINERAL PARA ENGRENAGENS SAE 85W140 - GL-5 - EP - BD/20 LTS.	BD	15	280,00	4.200,00
		Marca: LUBRAX				
24	004.000.877	OLEO P/ TRANSMISSAO SAE 10W30	BD	2	310,00	620,00
		Marca: LUBRAX				
25	004.000.005	OLEO HIDR. 68 VISCOSIDADE ISO VG 68 BD C/20 LT	BD	153	250,00	38.250,00
		Marca: LUBRAX				
29	004.000.916	OLEO ENGRENAGENS E CAMBIO 85W140 - GL5 - BD 20 LTS	BD	25	280,00	7.000,00
		Marca: LUBRAX Total do Proponente				63.270,00

Item	15686 Código	LUBE PACK COMERCIAL LTDA CNPJ: 46.310.289/0001-46 SERGIPE, 3993 - CONJUNTO POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL GIORDANO MES, CATANDUVA - SP, CEP: 15803-309 Telefone: 1730421559 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.989	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 5W30 ACEA C4 RN720- SINTETICO	LITRO	60	28,20	1.692,00
		Marca: LUBRAX*				
2	004.000.958	OLEO LUBRIFICANTE - SAE 5W40 - API SN -ACEA A3/B4 -SINTETICO - PARA MOTORES GASOLINA/ETANOL/FLEX	LT	420	22,00	9.240,00
		Marca: PETRONAS*				
3	004.000.981	OLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR DIESEL SAE 10W40- 100% SINTÉTICO - MAN3277	BD	21	429,99	9.029,79
		Marca: PETRONAS*				
4	004.000.941	OLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR DIESEL SAE 15W40-	BD	85	320,00	27.200,00

		API CI 4 /SL–ACEA E7 - BD/20 L				
5	004.000.987	Marca: LUBRAX* OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA - TIPO ATF - BD/ 20 LTS	BD	40	374,91	14.996,40
6	004.000.960	Marca: YPF* OLEO MINERAL PARA ENGRENAGENS SAE 80 - API GL-4 - BD/20 LTS	BD	22	371,99	8.183,78
7	004.001.001	Marca: YPF* OLEO MINERAL PARA ENGRENAGENS SAE 80 API GL4 LITRO	LITRO	20	19,81	396,20
9	004.000.962	Marca: PETRONAS* OLEO MINERAL PARA ENGRENAGEM SAE 140 - API GL 5 - BD20 LTS	BD	45	379,99	17.099,55
11	004.001.002	Marca: IPIRANGA* ÓLEO MINERAL PARA ENGRENAGENS SAE 85W140 - GL-5 - BD/20 LTS CATEGORIA DE VISCOSIDADE SAE J 306	BD	7	379,99	2.659,93
12	004.000.982	Marca: IPIRANGA* OLEO MINERAL MONOVISCOSO PARA CAMBIO MANUAL SAE40	BD	2	426,99	853,98
13	004.001.004	Marca: LUBRAX* OLEO MINERAL SAE 40 API GL-4 PARA CAMBIO ZFS5/S6 E MB 235.12	BD	7	389,99	2.729,93
14	004.000.964	Marca: LUBRAX* OLEO MINERAL ORIGINAL PARA CAIXA DE CAMBIO EATON SAE 40	LT	100	50,00	5.000,00
15	004.000.965	Marca: LUBRAX* OLEO MINERAL ORIGINAL PARA CAIXA DE CAMBIO EATON SAE 80W90 - GL3	LT	70	55,00	3.850,00
16	004.000.944	Marca: EATON* OLEO PARA EIXOS 75W-90 API GL5 - SINTÉTICO (SAE J2360; MAN 342 -TIPOS S1...)	BD	10	849,03	8.490,30
17	004.000.966	Marca: PETRONAS* OLEO FREIO E EMBREAGEM HIDRAULICA DOT-4 - FR 500 ML	FR	60	16,99	1.019,40
18	004.001.003	Marca: VARGA* OLEO SINTETICO PARA CAMBIO MANUAL 75W API GL4	LITRO	15	110,39	1.655,85
19	004.000.869	Marca: TOTAL* OLEO MOTOR 15W40 SEMISSINTÉTICO P/MOTOR FLEX	LT	30	15,49	464,70
20	004.000.922	Marca: IPIRANGA* OLEO PARA MOTOR DIESEL SAE 15W40- API CL4-ACE E7 BALDE 20 LTS	BD	139	320,00	44.480,00
21	004.000.936	Marca: LUBRAX* OLEO LUBRIFICANTE 5W30 -API SN- ILSAC GF5 - SINTETICO	LT	30	17,99	539,70

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

22	004.000.764	Marca: LUBRAX* OLEO MOTOR 4 TEMPO SAE 20W-50 APSI SL JASO MA	LT	20	18,99	379,80
23	004.000.988	Marca: PETRONAS* ÓLEO LUBRIFICANTE - SAE 10W-30 API SL JASO MA	LITRO	10	20,99	209,90
26	004.000.734	Marca: IPIRANGA* OLEO 2 TEMPOS 500 ML STHIL	UN	250	30,99	7.747,50
27	004.000.954	Marca: STIHL* OLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 - API SN - ILSAC GF5 - DEXOS 1 - SINTETICO	LITRO	40	25,99	1.039,60
28	004.000.980	Marca: LUBRAX* OLEO LUBRIFICANTE - SAE 5W30 - API SN -ACEA A3/B4 -SINTETICO - PARA MOTORES GASOLINA/ETANOL/FLEX	LT	100	18,01	1.801,00
30	004.000.942	Marca: LUBRAX* FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML	UN.	30	16,99	509,70
31	004.000.952	Marca: VARGA* OLEO LUBRIFICANTE 85W-140 LS (API GL-5) 20 LITROS	BD	10	759,99	7.599,90
32	004.000.969	Marca: IPIRANGA* OLEO PARA TRANSMISSÃO 10W BD C/ 20LTS	BD	20	429,99	8.599,80
33	004.000.990	Marca: IPIRANGA* OLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 50W BD 20LTS	BD	15	449,99	6.749,85
34	004.000.979	Marca: PETRONAS* FLUIDO DE FREIO BASE MINERAL 1L	UN.	30	80,00	2.400,00
35	004.000.976	Marca: TOTAL* OLEO PARA TRANSMISSÃO FREIO UMIDO BF 100 BD 20LTS	BD	8	359,99	2.879,92
36	004.000.977	Marca: PETRONAS* OLEO LUBRIFICANTE BASE MINERAL PARA TRANSMISÃO FREIO UMIDO 10W30 BD 20LTS	BD	40	359,99	14.399,60
37	004.000.978	Marca: PETRONAS* OLEO LUBRIFICANTE BASE MINERAL PARA TRANSMISSAO FREIO UMIDO 20W30 BD 20LTS	BD	40	489,99	19.599,60
38	004.000.991	Marca: PETRONAS* OLEO MINERAL PARA CAMBIO E HIDRAULICO 499	BD	5	359,99	1.799,95
39	004.000.900	Marca: PETRONAS* FLUIDO FREIO DOT 4 EXTRA - 500 ML	UN	30	16,99	509,70
40	004.000.973	Marca: VARGA* OLEO LUBRIFICANTE 5W30 PARA MOTOR DIESEL SINTÉTICO SAE	LITRO	312	28,19	8.795,28
41	004.000.855	Marca: LUBRAX* OLEO 5W40	LITRO	36	21,99	791,64
42	004.000.997	Marca: PETRONAS* OLEO LUBRIFICANTE 5W30 100% SINTÉTICO FLEX	LT	40	17,99	719,60

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

		Marca: LUBRAX*				
43	**004.000.956**	**OLEO P/OTOR DIESEL 100% SINTETICO 0W30 -API SN ACEA C2/C3-16**	**LT**	**200**	**32,99**	**6.598,00**
		Marca: LUBRAX*				
44	**004.000.883**	**OLEO 10W30**	**LT**	**7**	**23,99**	**167,93**
		Marca: IPIRANGA*				
45	**004.000.864**	**OLEO LUBR. 5W40 - API SN - A3B -SINTETICO**	**LT**	**20**	**21,99**	**439,80**
		Marca: PETRONAS*				
46	**004.000.957**	**OLEO LUBRIFICANTE P/ MOTORES FLEX - SAE 0W20 API SN - ILSAC GF-5 - DEXOS 1 - SINTÉTICO**	**LT**	**20**	**26,00**	**520,00**
		Marca: LUBRAX*				
		Total do Proponente				**253.839,58**

Itajobi, 22 de dezembro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

CONTRATADA: XADAI SHOW LTDA. – ME - CNPJ sob nº 08.423.217/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT PIROTÉCNICO (FOGOS DE ARTIFÍCIO DE EFEITO VISUAL – SEM FOGOS ESTAMPIDOS), COM COMEMORAÇÃO À VIRADA DO ANO DE 2025/2026 e deverá ser entregue conforme especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato **R$ 37.000,00**. Assinatura em 19/12/2025. Validade de 60 dias.

Itajobi, 23 de Dezembro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Setor de Licitações

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO Comunicamos a V. sas, que resultante do pregão em epigrafe, a pregoeira, ADJUDICOU em favor da empresa: **N BILLACHI JUNIOR PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.649.918/0001-54**, com endereço na Avenida Engenheiro Modesto Jose Moreira Junior, 2989, Portal da Cidade Amiga, Mirassol – São Paulo**,** CEP 15.133-272, no valor de **R$ 63.270,00 / LUBE PACK COMERCIAL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 46.310.289/0001-46** sediada na rua Sergipe 3993 CEP15803-309 Bairro conjunto pólo comercial e industrial giordano mestrineli , no valor de **R$ 253.839,58** . Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura da ata de registro de preços nos termos da Lei Federal 14.133/21. Data: 17/12/2025.

Itajobi, 22 de dezembro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRENZINHOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 (OITENTA) LUGARES CADA LOCOMOTIVA, COM 02 (DOIS) PERSONAGENS PARA CADA TRENZINHO, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DE FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO. Comunicamos a V. sas, que resultante do pregão em epigrafe, a pregoeira, ADJUDICOU em favor da empresa: JOAO PAULO MENDONÇA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.587.100/0001-88, sediada na Rua Clotilde de Almeida prado 281 sala A Conjunto habitacional Theodoro de castro, CEP: 14.642-126 MORRO AGUDO-SP, no valor de **R$ 15.999,80**. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura da ata de registro de preços nos termos da Lei Federal 14.133/21. Data: 23/12/2025.

Itajobi, 23 de dezembro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 033 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara Municipal nos dias que específica.

O VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal, nos dias 24, 26, 29 (a partir das 12h), 30 e 31 de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Portaria nº 031 de 19/12/2025.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
DIRETORA GERAL

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15842-020 - ITAJOBI - SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 51.840.601/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Legislativa Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos III, § 1º da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Legislativa Extraordinária que realizar-se à no dia 29 de dezembro de 2025, às 09:00 horas.

OFÍCIO Nº 228/2025 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – SOLICITANDO A CONVOCAÇÃO DOS NOBRES VEREADORES, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 092/2025 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DOS P.L. Nºs. 114, 115, 116 e 117/2025.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 114/2025 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1759 DE 13 DE JANEIRO DE 2025, PARA MODIFICAR APENAS O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE MERENDEIRA, PROMOVENDO ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 115/2025 – AUTORIZA O PODER EXCUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE ITAJOBI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONSISTENTE EM INTERNAÇÕES, VISANDO A GARANTIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 116/2025 - AUTORIZA O PODER EXCUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE ITAJOBI, VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE APOIO E DIAGNÓSTICO (EXAMES), EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 117/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO PAOLA, VISANDO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 À 11 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI COM DIAGNÓSTICO DE DEFICIENCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLAS, TRANSTORNOS DE ESPECTRO AUTISTA E ATRASO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO (NEUROPSICOMOTOR), EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de dezembro de 2025.

VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Atos de Mesa

ATO DA MESA 05 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA QUE ESPECIFICA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 34 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, c.c. o art. n. VIII do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Itajobi, conforme especifica:

02– Câmara Municipal

02.01 – Câmara Municipal

02.01.01 – Câmara Municipal

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

FICHA n. 003 – .....R$ 10.000,00

Art. 2º – A suplementação do artigo anterior, é proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária consignadas ao Poder Legislativo:

02 – Câmara Municipal

02.01 – Câmara Municipal

02.01.01 – Câmara Municipal

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FICHA n.08 - .....R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, 15 de dezembro de 2025.

VEREADOR LUIS BRAS PIOVESAN

Presidente da Câmara

VEREADOR JOSE ROBERTO LORENCETI

Vice-Presidente

VEREADORA HELEN APARECIDA TEMPORINI

1ª Secretária

VEREADORA ROSANGELA APARECIDA GOMES

2ª Secretária

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI , na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO

Diretora Geral

.....